



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 32/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 230/2021.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias (MDB) que dispõe sobre a suspensão temporária da cobrança dos impostos municipais e taxas municipais devidos pelos profissionais da área de saúde bucal, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, ficam suspensas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a cobrança dos impostos municipais IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS - Imposto Sobre Serviços bem como das taxas TRSS - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde e TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos, devidos pelos profissionais da área de saúde bucal da cidade de São Paulo em virtude das restrições impostas pela publicação do Decreto nº 59.283/2020, que declarou situação de emergência no município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

A suspensão será prorrogada pelo mesmo período permanecendo ativo o estado de emergência e os débitos apurados e devidos no período a que se refere a presente propositura, deverão ser pagos no mês subsequente ao término do prazo de suspensão e poderão ser parcelados em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no seu valor original sem a incidência de juros, multa ou correção monetária.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que a finalidade primordial da proposta ora apresentada é contribuir com uma classe de profissionais imensamente afetada com a adoção de medidas para enfrentar a pandemia do coronavírus. São profissionais de saúde e muitos da linha de frente como tantos outros que, além do esforço para continuar atendendo seus pacientes, correm imenso risco pelo tipo de atendimento inevitavelmente presencial e com mínima proteção.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

Segundo o portal eletrônico Saúde Business, em análise dos impactos da pandemia no mercado odontológico constatou-se que mais de oitenta por cento dos cirurgiões-dentistas continuaram suas atividades nesse período, tendo que reduzir o horário de atendimento e o número de pacientes, além de incrementar o uso de equipamentos de proteção. Apesar de todo esse cuidado, a quantidade de consultas diminuíram em mais de oitenta por cento:

Durante a pandemia muitos mercados foram impactados. As empresas tiveram que se adaptar, tendências em diferentes segmentos foram antecipadas, tudo para que a economia não parasse por completo em todo o mundo. Entretanto, esse cenário de paralisação por completo não foi o caso das clínicas odontológicas.

Parte dos serviços essenciais, os consultórios continuaram suas atividades, obviamente com mais protocolos de segurança e seguindo as recomendações do CFO (Conselho Federal de Odontologia) de priorizar os atendimentos emergenciais e aumentar o tempo de agendamento entre um paciente e outro. Afinal, a odontologia é considerada uma das profissões com maior risco de contágio por covid-19 devido à proximidade de contato com pacientes, saliva e sangue.

Segundo pesquisa feita pelo Conselho Federal de Odontologia entre junho e julho, 82% dos cirurgiões-dentistas continuaram exercendo a odontologia durante a pandemia, mas, seguindo os cuidados de biossegurança recomendados pela entidade, como, redução do horário de atendimento, redução no número de pacientes e o uso de todos os equipamentos de

segurança, como máscaras e luvas, o que já era uma prática dos profissionais mesmo antes da pandemia.

Os profissionais da rede pública e privada sentiram uma queda considerável nos atendimentos. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), fez uma pesquisa onde constataram que as consultas odontológicas na rede pública de saúde caíram, em média, 83,5%, no período em que o Brasil era declarado o novo epicentro da pandemia do novo coronavírus e a curva epidêmica de contágio subia. Na rede privada também houve queda nos atendimentos. Os maiores índices de queda dos atendimentos odontológicos na rede pública e privada foram no Nordeste, com 88,5% e 83,1%, respectivamente.

O impacto da pandemia na rotina dos profissionais foi alto, gerando muitos gastos financeiros. Muitos tiveram que fazer mudanças na infraestrutura física de sua clínica, como reformas, restrição a acompanhantes, afastamento de cadeiras; compra de equipamentos de proteção individuais (EPIs) diferentes dos habituais, mais caros e desconfortáveis, como máscaras N95, escudos faciais, jalecos descartáveis. Também foi necessário adotar novos procedimentos na triagem de pacientes, como medir a temperatura, aplicar questionário específico para covid-19, bochechos antimicrobianos.

(fonte: Saúde Business. Disponível em: <https://www.saudebusiness.com/mercado/os-impactos-da-pandemia-no-mercado-odontologico-e-como-o-teleatendimento-se-tornou-promessa>. Consultado em: 23/08/2021)

Sem prejuízo de uma análise mais aprofundada das Comissões de Mérito subsequentes, em especial pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre os impactos no orçamento da cidade, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09-03-2022

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) Relator

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Fernando Holiday (NOVO)

Eli Corrêa (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2022, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).